



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 19 - TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 19/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Carinhanha,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 001/2023, retificado pelo aditivo nº 005/2023, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA, por não comparecerem para apresentarem os documentos, conforme edital de convocação 01/2024 de 19/06/24 e 01/2025 de 15/01/2025, publicados no Diário Oficial do Município nas edições nº 2267 e 2379, respectivamente.

Inscrição	Pos.	Nome	Cargo
464005778	1º	JOAO PAULO ALVES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CRAS-URBANO
464006682	1º	MAIQUE NUNES DE SOUSA	DIGITADOR(A) - PROTEÇÃO SOCIAL
464005019	1º	ALAN RODRIGUES PIRES	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS-URBANO
464007008	1º	JESSICA CAROLINE MOURA CONCEICAO PEREIRA	ORIENTADOR SOCIAL - CRAS-QUILOMBOLA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.02.26 08:41:48 -03'00'



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/168A-7DAE-895F-E10D-EB77> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 168A-7DAE-895F-E10D-EB77



Hash do Documento

1c7e60154ac4be9b578295bd8f545d71b657ac43b8855e47afd1f208dc04bb0e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/02/2025 10:44 UTC-03:00